

ATA DA TRECENTÉSIMA TERCEIRA (303ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024.

Aos doze dias do mês de janeiro de 2015, às 9h (nove horas) na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, CNPJ nº 82.508.433/0001-17, NIRE nº 42300015024, em sua sede social na Rua Emílio Blum nº 83, nesta capital, reuniram-se os membros do Conselho de Administração desta Companhia, os Senhores Valter José Gallina - Presidente, Enio Andrade Branco, Nery Antonio Nader, Pedro Bittencourt Neto, Roberto Schulz, Ernani Bayer e Nelson Gomes Mattos, conforme assinaturas que constam do Livro de Presenças, constituindo o “quorum” exigido pelo Artigo 15 – Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social, consoante convocação da Presidência. Fez-se presente ainda o empregado Odair Rogério da Silva (suplente do Conselheiro Jucélio Paladini). Abrindo os trabalhos o Senhor Presidente deu boas vindas agradecendo a presença de todos e convidou o Chefe de Gabinete, Senhor Rubens Cruz de Aguiar, para secretariar a presente reunião, na forma regimentar. A seguir solicitou a leitura da Ordem do Dia, com o seguinte teor: **I – Eleição e Posse da Diretoria Executiva. II – Outros Assuntos de Interesse da Sociedade.** Finda a leitura, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos relatando ao Conselho sobre o resultado positivo das ações realizadas pela Companhia que garantiu a regularidade no abastecimento de água na região litorânea, especialmente na região norte da Ilha, durante as festas de final de ano, considerando este o período mais crítico da temporada de verão. Salientou que o esforço foi concentrado junto às equipes operacionais e de manutenção e que não houve nenhum episódio relevante que pudesse ser veiculado nos meios de comunicação capaz de trazer prejuízos à imagem da CASAN. O Conselho parabenizou a diretoria, o corpo técnico e todos os demais funcionários. Após a explanação, o Presidente passou para o **Primeiro item da Ordem do Dia:** Eleição e Posse da Diretoria Executiva. O Presidente apresentou o currículo do Senhor Paulo Roberto Meller para ocupar o cargo de Diretor de Operação e Meio Ambiente e que vinha sendo ocupado interinamente pelo Engenheiro Jair Sartorato. O Conselho, após análise decidiu, por unanimidade, eleger o Senhor Paulo Roberto Meller para o cargo de Diretor de Operação e Meio Ambiente bem como reconduzir os demais Diretores, dando-lhes posse na sequência, conforme disposição contida no inciso II do artigo 142 combinado com o artigo 143 da Lei Federal nº 6.404/76, para o biênio 2015/2016. Diante do exposto, fica a Diretoria Executiva com a seguinte composição: Diretor-Presidente - Senhor Valter José Gallina, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CPF nº 341.840.409-00, RG nº 400.040 SSI/SC, residente e domiciliado na Rua Júlio D’acia Barreto, nº 154, Carvoeira – Florianópolis/SC; Diretor Administrativo – Senhor Arnaldo Venício de Souza, brasileiro, casado, Economista, CPF nº 029.394.109-25, RG nº 115.528-8 SSP/SC, residente e

domiciliado na Rua Jornalista Narbal Villela, 56, Bloco A, Apto 602 – Bairro João Paulo – Florianópolis/SC; Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores - Senhor Laudelino de Bastos e Silva, brasileiro, casado, Contador, CPF nº 415.217.739-04, RG nº 1/R 1.168.508 SSP/SC, residente e domiciliado na Av. Othon Gama D'êça, nº 812, apto 202 - Mansão Heidelberg, Centro - Florianópolis/SC; Diretor de Expansão - Senhor Adelor Francisco Vieira, com formação em Matemática, brasileiro, casado, portador da RG nº 2/R 144.848 – SSI/SC, inscrito no CPF sob o nº 113.658.709-87, residente e domiciliado na Rua Otto Boehm, nº 97, Edifício Johannes Straus – apto 201, Município de Joinville/SC; Diretor Comercial - Antonio Varella do Nascimento, brasileiro, casado, Eletrotécnico, CPF Nº 065.698.119-91, RG nº 11/R 384.920 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Fernando Machado nº 533-E, Edifício Pablo Picasso, Apartamento 301, Município de Chapecó/SC; e Diretor de Operação e de Meio Ambiente – Senhor Paulo Roberto Meller, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CPF nº 376.343.309-06, RG nº 501.241 SSP/SC, residente e domiciliado na Estrada Caminho dos Açores, nº 2.020, casa 30, Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis/SC; e Diretor de Planejamento e de Relações com o Poder Concedente – Senhor Osny Souza Filho, brasileiro, casado, com graduação em Direito e em Engenharia Mecânica, CPF nº 305.839.939-15, RG nº 676.071 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua João Joaquim de Souza, s/nº, Imbituba/SC. Prosseguindo, o Presidente destacou a relevância do cargo de Procurador Geral da CASAN, renovando o ato de nomeação do Senhor Celso José Pereira através da Portaria nº 022, de 12/1/2015, com fundamento no artigo 21, § 5º, do Estatuto Social da Companhia. **Segundo Item da Ordem do Dia:** Outros Assuntos de Interesse da Sociedade. A) Ouvidoria – Alteração do Artigo 8º da Resolução nº 008/2009. O Presidente expôs a necessidade de adequação do artigo 8º da Resolução nº 008/2009, de sorte a permitir que o cargo venha a ser ocupado também por profissional do mercado, além de fixar outros requisitos para o seu provimento. O Conselho, por maioria absoluta deliberou por aprovar a alteração proposta, passando o artigo 8º da Resolução nº 008/2009 a vigor com a seguinte redação: *“Art. 8º - São requisitos para a nomeação no cargo de Ouvidor: I – Não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. II – Não ter interesse conflitante com a sociedade. III – Possuir formação de nível superior em área afim e comprovada experiência em gestão pública e em direito público. IV – Pertencer, preferencialmente, ao quadro de servidores efetivos da CASAN. Parágrafo Único: O mandato do Ouvidor será de 02 (dois) anos, permitida a recondução uma única vez.”* Revogam-se os efeitos da Resolução/CA nº 016, de 27 de agosto de 2012. Finalizando, o Presidente agradeceu a presença de todos e dos representantes das entidades sindicais: SENGE, INTERSINDICAL e SINTAEMA na sessão, que se manifestaram parabenizando os Administradores e corpo funcional pela condução da Empresa

e entregaram ao Presidente documento propondo mudanças na estrutura orgânica e de gestão da Companhia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e suspendeu os trabalhos para confecção desta ata que foi lida e aprovada pelos Senhores Conselheiros, Valter José Gallina - Presidente, Enio Andrade Branco, Nery Antonio Nader, Pedro Bittencourt Neto, Roberto Schulz, Ernani Bayer e Nelson Gomes Mattos, e vai assinada pelos Senhores Presidente do Conselho e pelo Secretário, com a recomendação de registro na JUCESC. Certifico que a presente ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Atas do Conselho nº 16, às fls. 01 a 03.

VALTER JOSÉ GALLINA
Presidente do Conselho de Administração

RUBENS CRUZ DE AGUIAR
Chefe de Gabinete e Secretário